

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA TERCEIRA SÉRIE, DA SEGUNDA EMISSÃO DA



CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.

Sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 23.758.522/0001-52- NIRE 28.300.005.028

Rodovia Cesar Franco, s/nº, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros – SE

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 566.713.937,66

(quinhentos e sessenta e seis milhões, setecentos e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o Preço Indicativo



CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRCESEDBS033

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA

PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL S.A.: "brAAA"

AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE FORAM EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 21/SPE, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30 DE JANEIRO DE 2018

O **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú Unibanco**"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira devidamente organizada e constituída segundo as leis do Brasil, com sede em Osasco, estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Bradesco**"), a **ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede em São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.754/0001-04 ("**ECTP**"), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("**Citibank**") e, em conjunto com o Itaú Unibanco, o Bradesco e a ECTP, os "**Debenturistas Vendedores**", detentores, em conjunto, de 1.440.000 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da terceira série, da segunda emissão da **CELSE – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.** ("**Emissora**" ou "**Companhia**" e "**Debêntures da Terceira Série**", respectivamente), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**") e o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("**Citibank**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BTG Pactual, os "**Coordenadores**" na qualidade de instituições intermediárias da Oferta, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de 510.000 (quinhentas e dez mil) Debêntures da Terceira Série de sua titularidade, nas proporções indicadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional*

CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •



Fidejussória, da Terceira Série, da Segunda Emissão da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.” (“**Debêntures da Oferta Secundária**”, “**Oferta**” e “**Prospecto Preliminar**”, respectivamente), vêm a público comunicar, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”) a modificação da Oferta, exclusivamente para alterar: **(i)** a quantidade de Debêntures da Oferta Secundária e, conseqüentemente, o valor total da Oferta; **(ii)** o procedimento de coleta de intenções de investimento, de forma a incluir definição do *Spread* e, conseqüentemente, do Preço Unitário de Aquisição por meio do Procedimento de *Bookbuilding*; e **(iii)** o cronograma da Oferta (“**Modificação da Oferta**”).

2. ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA E CRONOGRAMA DA OFERTA

Como resultado da Modificação da Oferta indicada neste Comunicado ao Mercado, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores informam que: **(i)** com a Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, **(a)** cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir de seu Pedido de Reserva, **a partir de 07 de fevereiro de 2024 (inclusive) e até as 16:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024 (inclusive)** (“**Período de Desistência**”), devendo para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Participante da Oferta); e **(ii)** caso o Investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos do item “(i)” acima, tal Pedido de Reserva ou intenção de investimento será considerado válido.

Tendo em vista a Modificação da Oferta, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Requerimento de registro na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	30/01/2024
2.	Início das apresentações de <i>roadshow</i>	30/01/2024
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado em razão da Modificação da Oferta Divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar em razão da Modificação da Oferta	06/02/2024
4.	Início do Período de Desistência	07/02/2024
5.	Encerramento do Período de Desistência	16/02/2024
6.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva	19/02/2024
7.	Encerramento do Período de Reserva Pessoas Vinculadas	22/02/2024
8.	Encerramento do Período de Reserva	04/03/2024
9.	Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Obtenção do registro da Oferta junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	05/03/2024
10.	Data de Liquidação da Oferta	08/03/2024
11.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	11/03/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

3. OBTENÇÃO DAS NOVAS VERSÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar Prospecto Preliminar ou da Lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), bem como ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, dos Debenturistas Vendedores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Debenturistas Vendedores:

Itaú Unibanco S.A.: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Celse”, localizar “2024” e o documento desejado na subseção “ Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão”).

Banco Bradesco S.A.: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

Engelhart CTP (Brasil) S.A.: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Banco Citibank S.A.: <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, em seguida clicar em “2024”, na sequência, clicar em “Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Coordenadores:

Banco Itaú BBA S.A.: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Celse”, localizar “2024” e o documento desejado na subseção “ Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão”).

Banco Bradesco BBI S.A.: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

BTG Pactual Investment Banking Ltda.: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejsado).

Banco Citibank S.A.: <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, em seguida clicar em “2024”, na sequência, clicar em “Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

A data deste Comunicado ao Mercado é de 06 de fevereiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •

